



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

ATA - COMISSÃO PERMANENTE

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte do mês de março de dois mil e vinte e três, as 09: 15 hs (nove horas e quinze minutos), sala das comissões da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, situada na Avenida Orlando Mendonça de Lima, número oitocentos e quatro, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Sob a presidência do vereador Alexandre da Costa Pessoa, que registrou a presença dos vereadores Cleudimar Dias dos Santos e Clemilda Pereira Campos. Havendo quórum, o Presidente declarou aberto os trabalhos. Foram aprovados por unanimidade os relatórios favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nº. 661/2023, que autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel do seu patrimônio. Projeto de Lei nº. 662/2023, que autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel do seu patrimônio. Projeto de Lei nº. 663/2023, que autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel do seu patrimônio. Projeto de Lei nº. 667/2023, que autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel do seu patrimônio. Projeto de Resolução nº. 001/2023, que altera Artigo 110 da Resolução nº 004, de 20 de novembro de 2.003, Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia. Os relatórios apresentados são discutidos e votados, sendo todos aprovados pelos membros da Comissão. Em seguida o senhor Presidente encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Alexandre da Costa Pessoa, lavrei a presente Ata que se achada conforme segue assinada pelos presentes na reunião.

Sala das Comissões, em 20 de março de 2023.

ALEXANDRE DA COSTA PESSOA

Presidente

CLEMILDA PEREIRA CAMPOS

Relatora

CLEUDIMAR DIAS DOS SANTOS

Membro